

Deliberação 066/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Agosto de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que a primeira reunião da gestão, 2014-2016, do CEAS/PR foi realizada nos dias 17 e 18 de Julho de 2014,

Considerando o que Art. 13 do Regimento Interno do CEAS/PR dispõe que “o presidente e o vice-presidente do CEAS serão eleitos entre seus membros, na segunda reunião da gestão, por um período de 01(um) ano, prorrogável por mais 01(um)”.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do nome do conselheiro, Leandro Nunes Meller, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, para assumir a presidência do CEAS/PR, para o período anual 2014-2015.

Art. 2º Pela aprovação do nome do conselheiro, Denis Cezar Musial, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/11º Região, para assumir a vice-presidência do CEAS/PR, para o período anual 2014-2015.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Agosto de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR